



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 12/2014

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 1979000638-PLANO DE BENEFÍCIOS

Data de Geração: 13/02/2015 15:50:52

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	2.386.787.909,12
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	2.386.787.909,14
Diferença:	0,02

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	1.413.821.779,80
Depósitos:	194.242,94
Títulos Públicos:	945.173.816,12
Títulos Privados:	114.703.781,26
Ações:	142.362.532,00
Operações Compromissadas:	14.665.456,30
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	15.930.919,07
Carteira Imobiliária:	165.556.964,80
Valores a Pagar/Receber:	15.261.113,28
Exigível Contingencial/Investimentos:	-27.045,98

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	972.966.129,31
00.975.480/0001-06	68.450.916,86
02.335.944/0001-45	38.478.818,95
03.162.048/0001-94	498.066.334,53
03.399.411/0001-90	53.495.524,57
03.833.841/0001-78	55.404.456,32
05.580.648/0001-06	994.458,03
06.041.290/0001-06	22.032.786,03
08.621.010/0001-56	24.457.144,21
08.924.783/0001-01	7.051.678,50
09.290.813/0001-38	16.417.766,19
09.403.673/0001-67	6.916.681,68
10.979.378/0001-32	8.686.200,77
11.175.745/0001-08	12.228.303,15
11.977.794/0001-64	57.491.843,69
12.565.062/0001-20	16.728.905,74
13.017.931/0001-44	10.897.032,42
13.328.452/0001-49	8.599.618,40
13.429.264/0001-07	10.507.003,64
13.549.285/0001-66	20.000.198,34
14.584.094/0001-06	3.871.081,03
15.039.162/0001-00	4.429.589,55
16.915.840/0001-14	7.082.022,00
17.087.932/0001-16	10.162.863,50

17.255.006/0001-02	5.198.067,67
17.419.592/0001-83	2.127.324,12
17.870.798/0001-25	918.301,13
19.670.733/0001-61	2.056.569,61
19.837.544/0001-30	214.638,54

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
- b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.